



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS- Registro - SP n.º 014/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS-Registro - SP), na 8ª reunião ordinária de 2019, realizada no dia 28 de Agosto de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federal N.º 8080 de 19 de setembro de 1990, N.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal N.º 1.265 de 29 de junho de 2012,

Resolve

Considerar as dificuldades de estrutura física, organizacional e funcional da assistência em saúde prestada na UBS Centro e determinar que estas sejam solucionadas, visando a melhoria da qualidade da assistência em saúde aos usuários da área de abrangência das ESF Centro 1 e 2 e também ESF Agrochá 2 e 3 no prazo de 45 dias.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registro, 02 de Setembro de 2019.

Nelson Messias da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Lei Federal N.º 8142 de 26 de Dezembro de 1990
Lei Federal N.º 8080 de 19 de Setembro de 1990
Lei Municipal N.º 1265 de 29 de Julho de 2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a resolução CMS - Registro - SP n.º 014/2019, de 02 de Setembro de 2019, conforme inciso XII, 4.ª Diretriz da Resolução CNS/MS n.º 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através do parágrafo § 2.º do artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Registro, 02 de Setembro de 2019.

Edson Carlos De Almeida Gauglitz

Secretaria Municipal de Saúde